



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site:

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

*Biênio 2009/2010*

### MOÇÃO Nº. 002/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

É com imenso prazer e satisfação que temos a honra de parabenizar o **Senhor Osvaldino Martins de Oliveira Neto** – Agente de Desenvolvimento Rural do INCAPER pelo excelente trabalho desenvolvido a frente do INCAPER de Marilândia.

Nós, que representamos os cidadãos marilandense, reconhecemos e enalteçamos o seu trabalho, honestidade e humildade, pelo trabalho desenvolvido em nossa comunidade.

Por fim, agradecemos e sua brilhante atuação, e que é merecedor de nossa mais elevada consideração e apreço.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja oficializado ao Ilmo. Sr. **Evair Vieira de Melo** - Diretor Presidente do INCAPER do Estado do Espírito Santo, **Élio José dos Santos** - Chefe de Escritório Local do INCAPER de Marilândia e ao homenageado.

Sala das Sessões  
Em, 11 de maio de 2009.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador